



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.312 DE 07 DE MARÇO DE 2024

(Projeto de Lei nº 44/2023-L, de autoria do edil Adilson Balduino - Autógrafo nº 2326, 28/11/2023)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA DIRCE GRANITA FLORENTINA DA SILVA (DONA DIRCE)**”, a via pública que se inicia na Rua Alberto Bertelli e segue paralela a Avenida Octavio Correia da Costa, do lado oposto do Córrego Varjão, e termina nas proximidades do *Campo* de Futebol Tarcísio Marinho de Alcântara, interligando as vias, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 07 de março de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/03/2024


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES

Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

